



Número do Processo: 171/22.

Comissão de Orçamento, Finanças e Economia.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. INSTITUI A POLÍTICA DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA CONTRA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. VOTO FAVORÁVEL.

## PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Professor Marcos que, "Institui a Política de Prevenção à Violência Contra os Profissionais do Magistério do Município de Anápolis, e dá outras providências".

Nas Comissões pelas quais tramitou, a proposta obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos a seguir expostos.

Em análise, percebe-se que a proposição obedece aos preceitos e disposições das leis orçamentárias e financeiras no ordenamento jurídico pátrio.

Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** a ela.

É o parecer.

Anápolis, 05 de dezembro de 2022.

Vereador(a) Relator(a)

Domingos Paula de Souza  
Vereador PV

Eli Rosa  
Vereador

João Batista Feitosa  
VEREADOR

Seilane Maria dos Santos  
VEREADORA

Suender Teodoro da Silva  
VEREADOR